



DECRETO N° 8 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo

Art. 1° O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. n° 23, IV e XII da resolução n° 04/94 decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 19 de Fevereiro de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores